


ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 27 dias do mês de maio de 2019, a partir do encaminhamento prévio da pauta da Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo reiterou a nomeação do Sr. GILVAN CÂNDIDO DA SILVA, CPF 443.116.641-68 e RG 1.097.623 SSP/DF, como Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, que assumirá, cumulativamente, a Diretoria de Seguridade da Entidade, pelo período de 4 (quatro) anos e enquanto permanecer nos referidos cargos, conforme Ofício nº 365/2019 e Despacho n.º 1674/2019-GAB-Casa Civil, anexos. No ato da posse, o Diretor-Presidente deverá apresentar os documentos necessários ao exercício do cargo, na forma de legislação vigente, em especial o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e a Portaria 342, de 13 de agosto de 2018. A Diretoria-Executiva informou ao Conselho Deliberativo que ainda está analisando os custos junto às empresas qualificadas para o credenciamento dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de maio, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Conselheira Presidente



OTAVILA ALVES PEREIRA GUSMÃO
Conselheira



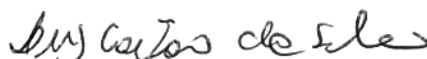
SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS
Conselheira



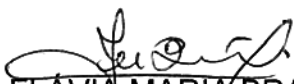
LEANDRO BOTTAZZO GUIMARÃES
Conselheiro



RAFAEL BRASIL VASCONCELOS
Conselheiro



LUIZ CAETANO DA SILVA
Conselheiro



FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 365 /2019.

Goiânia, 10 de maio de 2019.

Excelentíssima Senhora

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC.

GOIÂNIA-GO.

Senhora Secretária,

Com meus cumprimentos, venho, nos termos do art. 8º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, e do art. 24, inciso VIII, do Estatuto Social da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC, aprovado pelo Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016, solicitar a Vossa Excelência, em aditamento ao meu Ofício nº 191/2019, de 07 de março de 2019, junto ao Conselho Deliberativo da referida Fundação, imprimir efeitos retroativos a 14 de fevereiro do ano em curso à nomeação de **GILVAN CÂNDIDO DA SILVA**, CPF/MF nº 443.116.641-68, como Diretor-Presidente da PREVCOM-BrC, bem como designá-lo para, sem prejuízo de suas funções e a partir da mesma data, exercer as atribuições inerentes ao cargo de Diretor de Seguridade da mesma Fundação.

Atenciosamente,


Ronaldo Ramos Caiado
GOVERNADOR



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GABINETE

PROCESSO: 201900004005453

INTERESSADO: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

ASSUNTO: CESSÃO

DESPACHO Nº 1674/2019 - GAB

Encaminhem-se os autos à Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – PREVCOM-BrC para as anotações necessárias e com a informação de que, conforme solicitação feita pelo Governador do Estado de Goiás por intermédio do Ofício nº 181/2019, de 26 de fevereiro de 2019, o servidor **Gilvan Cândido da Silva**, do Banco do Brasil S/A, foi cedido ao Poder Executivo Estadual, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Presidente dessa Fundação, pelo período de 04 (quatro) anos, e enquanto permanecer no referido cargo, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento das despesas a origem, por intermédio da Carta de Apresentação do dia 27 de maio de 2019, do Gerente do Cenop Serviços BSB/Funcionalismo, da referida Instituição Financeira.

Após, retornem-se a esta Secretaria para arquivamento.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS
TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Superintendente**, em 04/06/2019, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7541966** e o código CRC **BÊ8C54F1**.



Referência: Processo nº 201900004005453



SEI 7541966